

MATRÍCULA

55.218

FICHA

1

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**FRAÇÃO IDEAL de 0,001730 avos da Área A**, medindo: 76,34m de frente para a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 101,00m na linha dos fundos confrontando com área loteada, 276,30m à esquerda confrontando com à área desmembrada e 298,17m à direita em três lances, o 1º de 61,53m, o 2º de 22,45m ambos confrontando com a área B e o 3º de 214,19m confrontando a Rua Projetada sem denominação, com área total de 25.937,83m², situado nesta Cidade, dentro do perímetro urbano do 1º Distrito deste Município; de propriedade de **CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.601.465/0001-66; adquirido pelo título registrado na Matrícula 52.916. Nova Iguaçu, 22/08/2018. Eu, Maria Evefyn Cersosimo, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Maria Evefyn Cersosimo, a subscrevo.-

*Maria Evefyn Cersosimo*  
Aux. Cartório  
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

**Celso Antonio Accioly de Amorim**  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

*Claudia Cristina B. da Silva*  
Escriturante  
CTPS 9944 Série 098-RJ

Av.1 - 55.218 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.263 em 18/07/2018). CERTIFICO que a Fração Ideal objeto desta matrícula, corresponderá ao Apartamento nº 503, Bloco 18, da Rua Oliveiros Rodrigues Alves, s/nº, Cerâmica, Nova Iguaçu/RJ, a ser construído. Nova Iguaçu, 22/08/2018. Eu, Maria Evefyn Cersosimo, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Maria Evefyn Cersosimo, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: ECQY 58357 AYW**

*Maria Evefyn Cersosimo*  
Aux. Cartório  
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

**Celso Antonio Accioly de Amorim**  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

*Claudia Cristina B. da Silva*  
Escriturante  
CTPS 9944 Série 098-RJ

AV.2 - 55218 - **AV. NOT. DE AFETAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164263 em 18/07/2018). CERTIFICO que consta na AV.3 da Matrícula nº 52.916, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o imóvel objeto desta matrícula, integrante do Empreendimento do Condomínio "**RESIDENCIAL CONQUISTA NOVA IGUAÇU**" da Rua Oliveiros Rodrigues Alves, s/nº, Cerâmica, Nova Iguaçu/RJ, conforme previsto nos arts. 31 - A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Nova Iguaçu, 22/08/2018. Eu, Maria Evefyn Cersosimo, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Maria Evefyn Cersosimo, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: ECQY 58358 YUA**

*Maria Evefyn Cersosimo*  
Aux. Cartório  
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

**Celso Antonio Accioly de Amorim**  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

*Claudia Cristina B. da Silva*  
Escriturante  
CTPS 9944 Série 098-RJ

AV.3 - 55218 - **AV. NOT. DE HIPOTECA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164263 em 18/07/2018). CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme consta no R. 710 da Matrícula

MATRICULA

55.218

FICHA

1v

52.916. Nova Iguaçu, 22/08/2018. Eu, [assinatura] a digitei.  
Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a  
subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: ECQY 58359 ICJ**

Maria Evelyn Cersosimo  
Aux. Cartório  
Cart. nº 67904 Série 152-RJ

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrivente  
CTPS 9944 Série 098-RJ

Celso Antonio Accioly de A.:  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Av.4 - 55.218 - **AV. CANC. NOT. DE HIPOTECA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.881 em 30/08/2018). CERTIFICO que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autoriza o cancelamento da hipoteca noticiada na AV.3-55.218, conforme consta na AV.974 da Matrícula 52.916. Nova Iguaçu, 18/09/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

**Selo Eletrônico Número: ECQY 61864 FRL**

Celso Antonio Accioly de A.:  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Juliete Muniz de Sousa  
Aux. de Cartório  
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrivente  
CTPS 9944 Série 098-RJ

R.5 - 55.218 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.881 em 30/08/2018). Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0396773-1, datado de 25 de Julho de 2018, **CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente já qualificada, no ato representada por suas procuradoras: Elisemary Damascena Silva e Simoni de Andrade Pires, conforme procuração do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, fls. 048, do Livro 2193, datada de 06/11/2017, **VENDEU a MARLON RENDÃO DE LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da CNH nº 04514942906, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/05/2017 e inscrito no CPF sob o nº 119.681.147-42, residente e domiciliado na Rua Potinguaras, nº 358, Casa 2, Heliópolis em Belford Roxo/RJ; a fração ideal objeto desta matrícula, mais a conclusão da obra da unidade, pelo preço de R\$151.234,60, sendo composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$117.756,16, Valor dos recursos próprios: R\$30.700,44, Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$2.778,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$10.497,12. Comparece ao ato na qualidade de Interveniente Construtora e Fiadora: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, sito na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG; e na qualidade de Incorporadora: **CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente já qualificada. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI nº 2018/000857, datada de 01/08/2018, fornecida pela PCNI e Inscrição do Imóvel nº 931185-8. Foi declarado no Contrato que é de conhecimento do comprador a Certidão Positiva do Distribuidor de Nova Iguaçu/RJ e Belo Horizonte/MG em nome da vendedora, isentando o Oficial e o RGI

MATRÍCULA  
55.218

FICHA  
2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 18/09/2018.  
Eu, Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E  
eu, Juliete Muniz de Sousa, a subscrevo.-

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrevente  
CTPS 9944 Série 098-RJ

**Selo Eletrônico Número: ECQY 61865 BQH**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabellão / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Juliete Muniz de Sousa  
Aux. de Cartório  
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

R.6 - 55.218 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.881 em 30/08/2018). Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0396773-1, datado de 25 de Julho de 2018, **MARLON RENDÃO DE LIMA SILVA**, anteriormente já qualificado, tornou-se **DEVEDOR** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$117.756,16, que deverá ser paga pelo **DEVEDOR** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos: FGTS, Sistema de Amortização: PRICE, Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$117.756,16, Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$168.000,00, Prazo total em meses: Construção/legalização: 37, Amortização: 360, Taxa de Juros % (a.a) Nominal 7,00 e Efetiva 7,2290, Encargos financeiros: De acordo com o item 5 do Contrato, Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2 do Contrato, Prestação mensal inicial (a+): R\$783,43, Seguro: R\$22,26, Total: R\$805,69, Vencimento do Primeiro encargo mensal: 03/09/2018, Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3 do Contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/ FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado Contrato, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 18/09/2018.  
Eu, Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E  
eu, Juliete Muniz de Sousa, a subscrevo.-

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrevente  
CTPS 9944 Série 098-RJ

**Selo Eletrônico Número: ECQY 61866 TUY**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabellão / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Juliete Muniz de Sousa  
Aux. de Cartório  
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

**AV.7 - 55.218 - CONSTRUÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.693 em 17/10/2019). Atendendo aos termos do requerimento de **Campos Verdes Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, anteriormente qualificada, datado de 16/10/2019, instruído com a Certidão de Habite-se nº 570/2019, emitida em 09/12/2019, fica declarado que o apartamento objeto desta matrícula, com entrada pela Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 1476, com área privativa de 43,08m² e área

MATRICULA

55.218

FICHA

2v

total construída de 48,29m<sup>2</sup>, foi vistoriado em 20/08/2019, estando edificado, legalizado e em condições de habitabilidade conforme processo nº 2016/055375 da PCNI. Nova Iguaçu, 17/01/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDFJ 19760 YPS**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
MAT. 9415737

Clarissa Guimarães Bertholasse  
Aux. de Cartório  
Mat. 94-20993

Juliete Muniz de Sousa  
Aux. Cartório  
Mat. 94.18734

**AV.8 - 55.218 - LEI 6.015/73:** Procedo à presente averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015/73, para retificar esta matrícula, pois deixaram de constar na abertura as áreas comuns do empreendimento constantes no Memorial de Incorporação, registrado no R.2-52.916, quais sejam: área real de uso comum global - 22.786,71m<sup>2</sup> e área de construção de uso comum global - 7.802,71m<sup>2</sup>. Nova Iguaçu, 17/01/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
MAT. 9415737

Clarissa Guimarães Bertholasse  
Aux. de Cartório  
Mat. 94-20993

Juliete Muniz de Sousa  
Aux. Cartório  
Mat. 94.18734

**AV.9 - 55.218 - AV. NOT. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169305 em 11/09/2019). CERTIFICO que a Instituição de Convenção de Condomínio denominado "CONQUISTA NOVA IGUAÇU" foi registrada no Livro 3 Auxiliar, sob o nº 1029. Nova Iguaçu, 23/06/2020. Eu, [assinatura], a digitei e conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.  
Substituto  
Mat. 94/21038

Leonardo de Mello Vallone  
Aux. Cartório  
Mat. 94.20980

**Selo Eletrônico Número: EDJR 29709 CLP**

**AV-10-55.218 - INTIMAÇÃO:** Prenotado: 188.653 de 17/10/2024. Nos termos do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome do devedor fiduciário do R-6 desta matrícula: **Retorno dos ARs - Em nome de MARLON RENDAO DE LIMA SILVA - 1-** Endereços: **1.1** - Rua Potiguará N275 NR S/N Casa 2, Heliópolis, Belford Roxo/RJ, CEP: 26113720; Código de Rastreamento: BN 480 596 191 BR; Data do Retorno: 18/11/2024, Resultado: Não procurado. **1-2** - Rua Potiguaras NR 358 Ca 2, Heliópolis, Belford Roxo/RJ, CEP: 26113720; Código de Rastreamento: BN 480 596 205 BR; Data do Retorno: 18/11/2024, Resultado: Não procurado. **1-3** - Rua Oliveiros Rodrigues Alves NR 1476 Bloco 18 Ap 503, Jardim da Posse, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26030695; Código de rastreamento: BN 480 596 188 BR; Tentativas de entrega: 25/10/2024 às 13:28h, 28/10/2024 às 14:11h e 29/10/2024 às 12:20h; Data do retorno: 29/10/2024; Resultado: Ausente. **2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU**, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº: **76725**, datada de: 21/10/2024, selo eletrônico nº: **EETL40163XUM**, foi procedida a diligência no endereço-eito: **RUA OLIVEIROS**

CONTINUA NA FICHA Nº 03

MATRÍCULA

55.218

FICHA

3

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**RODRIGUES ALVES, 1476, BLOCO 18, AP 503, JARDIM DA POSSE, NOVA IGUAÇU/RJ**, com a finalidade de notificar **MARLON RENDAO DE LIMA SILVA (119.681.147-42)**. No dia **24/10/2024 às 10:40min**, fui ao local e **JULIO** (porteiro) informou que o notificado é desconhecido. Deste modo o notificado encontra-se em local incerto e não sabido. O referido é verdade de ou fé. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **NEGATIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ de 04/11/2024. **3 - Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ: CERTIDÃO** - Certifico que o notificador Wilson de Barros Carvalho, compareceu no endereço indicado na notificação, sendo este Rua Potiguara, nº 275 e 358, casa 2, Boa Esperança, Belford Roxo, no dia 11.11.2024 às 17:51 horas. Certifico que devido ao endereço insuficiente quanto à numeração, a notificação foi enviada via Correios no dia 29.11.2024, esta ficou na unidade dos Correios na Avenida Retiro da Imprensa, nº 370, Centro, de 02.12.2024 a 10.12.2024, para retirada pelo notificado. Em cumprimento à notificação requerida, restou **NEGATIVA** quanto ao notificado **MARLON RENDAO DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº **119.681.147-42**, pois a notificação não foi retirada pelo mesmo no prazo estipulado, conforme constou certificado pelo Correios, através dos códigos de rastreio **AA495208790BR** e **AA495193640BR**. Dou fé. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ em 10/12/2024. **4 - Intimação Por Edital**: averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 24/03/2025, 25/03/2025 e 26/03/2025, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos ([www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0396773-1, datado de 25 de Julho de 2018, objeto do R-6-55.218. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia**. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 14/05/2025. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEXP 16176 OKC**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto Matr. 94/10.006

Cleide Dias de Amorim  
Escrevente  
Matrícula: 94/23833

**AV-11-55.218 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO; PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 192.222 de 04/08/2025. Procedo à presente averbação de conformidade com o Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, para cancelar o AV-2-55.218, mediante o registro de compra e venda constante no R-5-55.218. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEXP 16109 HCO**. Nova Iguaçu, 21/08/2025. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

**AV-12-55.218 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 192.222 de 04/08/2025. Por requerimento da

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

55.218

FICHA

03-V

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Caixa Econômica Federal, datado de 04/08/2025, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0396773-1, datado de 25 de Julho de 2018, registrado sob o nº R-6-55.218. ITBI pago pela guia nº 2025/002077, no valor do laudo fiscal de R\$176.349,43 e inscrição do imóvel na PCNI nº 931185. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEXP 16110 UVZ**. Nova Iguaçu, 21/08/2025. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

**AV-13-55.218 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 192.222 de 04/08/2025. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-12-55.218, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-6-55.218 conforme Art. 1488 do CNECJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEXP 16111 END**. Nova Iguaçu, 21/08/2025. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **55218**, extraída nos Termos do art. 1.055, caput e §1º do Código de Normas da CGJ/RJ, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 21/08/2025** Eu, Bruna Lira de Souza, mat.94/23833-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

<b>CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU</b>	
Protocolo Nº 192222 - Data do Ato: 21/08/25	
Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEXP 16112 BTN</b>	
	
Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx">http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx</a>	
	Emol.: 108,60
	Ressag: 2,17
	FETJ: 21,72
	Fundperj: 5,43
	Funperj: 5,43
	Funarpen: 6,51
	I.S.S.: 5,54
	Total: 158,27



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 363HE-386SX-4VFEN-8ZXNK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruna Lira De Souza (CPF 128.985.187-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/363HE-386SX-4VFEN-8ZXNK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>